



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (29/09/2022).

1 - ABERTURA: SEXAGÉSIMA SEXTA (66ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

Salmos 85:4

"Restabelece-nos, ó Deus da nossa salvação, e retira de sobre nós a tua ira."

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Respostas de Indicação - Ofício nº 624/2022/GABPREF - Em resposta a diversas indicações.

INDICAÇÕES

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:

Indicação nº 3832/2022 - com cópia a Secretaria de Obras, para que realize melhorias urgentes na pavimentação em toda extensão da Rua Júlio Joaquim Fernandes, Bairro Fazenda.

Indicação nº 3838/2022 - para que dê publicidade e transparência a forma, ao modo e ao prazo de pagamento das indenizações decorrentes de desapropriações de imóveis pelo Poder Público.

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 3833/2022 - Solicitando que seja realizado pavimentação asfáltica, na rua Jovito Anacleto, bairro Cordeiros.

Indicação nº 3834/2022 - Solicitando que seja realizado manutenção no



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



sistema de iluminação pública, na rua José de Alencar, no bairro São Vicente.

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 3815/2022 - Com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, para que realize a pavimentação em asfalto da rua Dom Jaime de Barros Câmara, localizada no Bairro São Vicente.

Indicação nº 3816/2022 - Com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando a manutenção e repintura da faixa de pedestre localizada na rua Rodolfo Treder, bairro São João.

Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:

Indicação nº 3842/2022 - Solicitando uma iluminação pública no beco da Leopoldo Cristiano de Miranda bairro São Vicente .

Indicação nº 3843/2022 - Solicitando a operação tapa buraco e nivelar toda rua pois esta com vários desnível rua Prof. Erotides da Silva Fontes N° 2130 Loteamento Nilo Bittencort São Vicente.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 3812/2022 - Solicitando a troca das lâmpadas por de maior potência, nos postes de iluminação pública da Rua Osvaldo Cruz, no trecho entre a Rua Selso Duarte Moreira e Rua José Rosa, bairro Cordeiros.

Indicação nº 3814/2022 - Solicitando que seja realizada a troca das lâmpadas por de maior potência, nos postes de iluminação pública da Av. Independência, bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:

Indicação nº 3813/2022 - com cópia ao CODETRAN, para que seja realizado estudo de viabilidade para implementação de lombada e/ou faixa de pedestre elevada na Rua Venezuela, situada no Bairro Fazenda.

Indicações do Vereador OSMAR PAUSCO RAYMUNDO JUNIOR - PL:

Indicação nº 3828/2022 - Solicitando que realize-se a manutenção e instalação de nova placa contendo o nome das vias públicas do cruzamento entre a Rua



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Deográcio de Oliveira, com a Rua Manoel Z. Teixeira, no bairro São João.

Indicação nº 3835/2022 - Solicitando a realização de serviço de "tapa buraco", na Rua Joaquim Lopes Correia, em frente ao número 194.

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:

Indicação nº 3807/2022 - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Manoel Francisco Coelho, próximo ao número 702, bairro São Vicente.

Indicação nº 3809/2022 - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física na Rua São Cristóvão, em frente ao número 245, bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:

Indicação nº 3810/2022 - Solicitando o asfaltamento da Rua Expedicionário Olímpio José Borges, Bairro São Vicente.

Indicação nº 3811/2022 - Solicitando o asfaltamento da Rua Olga Mussi Dietrich, Bairro Dom Bosco.

Indicações do Vereador RAFAEL ORTHMANN - PDT:

Indicação nº 3830/2022 - Solicitando o desenvolvimento um sistema interno integrado para os conselhos tutelares de Itajaí.

Indicação nº 3831/2022 - Solicitando que se construa uma estrutura fixa de cobertura na parte externa da UBS do São Francisco de Assis, bairro Santa Regina.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:

Indicação nº 3829/2022 - solicita isenção automática de IPTU, pelo prazo de 5 anos, aos imóveis objetos de programas habitacionais municipais, tendo em vista os critérios de baixa renda dos beneficiários destes programas.

Indicação nº 3837/2022 - solicita realização de ações para sincronizar os semáforos instalados no trânsito de Itajaí, tendo em vista que nas principais vias há grande perda de tempo dos motoristas devido a não sincronização.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .:

Indicação nº 3806/2022 - Solicitando repintura de todas as faixas de pedestre localizadas na av. José Medeiros Vieira, bairro Praia Brava, a fim de proporcionar maior segurança aos transeuntes.

Indicação nº 3808/2022 - Solicitando revitalização em toda extensão da ciclofaixa localizada na av. Luiz Canziani, bairro Praia Brava, como reparo na pavimentação, inclusão de sinalização horizontal e colocação dos tachões.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 3827/2022 - Requerendo a necessidade de estudos de viabilidade para implantação de lombadas ou redutores de velocidade em frente ao número 218, na Rua Augusto Dalago, bairro Paciência.

Indicação nº 3836/2022 - Solicitando que realizem a repintura da faixa de pedestre em frente ao número 276 da Rua Benjamin Franklin Pereira, Bairro São João.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 113/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Projeto de Lei Complementar 28/2022 que REVOGA O ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Emenda Substitutiva 4 - Projeto de Lei Complementar 21/2021 que ALTERA DIPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2021, O QUAL ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, REVOGA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 307, DE 14 DE JULHO DE 2017 E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 308, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Autoria: Executivo Municipal

---Projeto de Lei Complementar 21/2021

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



1 - Projeto de Lei Ordinária 111/2022 que DENOMINA-SE DE "RUA ALEXANDRE PRISCO DA SILVA NEVES", A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SENDO A VIA SINUOSA, A PARTIR DA TRIFURCAÇÃO FORMADA ENTRE A RUA BRUNO FRANÇA, SERVIDÃO "B" E A TRAVESSA "B", NO BAIRRO PRAIA BRAVA.

Autoria: Osmar Pausco Raymundo Junior - PL. e vereadores signatários.

2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 27/2022 que ALTERA O ARTIGO 3º, CAPUT, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---[Projeto de Lei Complementar 27/2022](#)

3 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Complementar 27/2022 que ALTERA O ARTIGO 1º, CAPUT, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---[Projeto de Lei Complementar 27/2022](#)

4 - Emenda Aditiva 3 - Projeto de Lei Complementar 27/2022 que ADICIONA O INCISO XIV AO ARTIGO 3º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---[Projeto de Lei Complementar 27/2022](#)

5 - Emenda Aditiva 4 - Projeto de Lei Complementar 27/2022 que ADICIONA O INCISO XIV AO ARTIGO 4º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---[Projeto de Lei Complementar 27/2022](#)

6 - Emenda Aditiva 5 - Projeto de Lei Complementar 27/2022 que ADICIONA O INCISO IV AO ARTIGO 5º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

7 - Emenda Aditiva 6 - Projeto de Lei Complementar 27/2022 que ADICIONA OS INCISOS V E VI AO ARTIGO 9º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

8 - Emenda Aditiva 7 - Projeto de Lei Complementar 27/2022 que ADICIONA O §2º AO ARTIGO 9º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

9 - Emenda Aditiva 8 - Projeto de Lei Complementar 27/2022 que ADICIONA OS ANEXOS I E II AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO

Pedido de Urgência do Executivo nº 26/2022 - Projeto de Lei Ordinária nº 113/2022

- Com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022, dada a relevância do assunto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



---Projeto de Lei Ordinária nº 113/2022

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 182/2022 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil

- dada a importância do Projeto de Castração dos Animais, requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com cópia ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando respostas acerca, dos recursos utilizados através do Decreto nº 12487, de 11 de fevereiro de 2022. Questionamentos: 1) Existe no município censo, referente ao número de animais na condição de vulnerabilidade para o fim de realizar planejamento de políticas públicas voltadas ao controle da população animal e saúde? Em caso, positivo, que seja uma cópia do resultado, encaminhada a esta Casa, caso contrário, justificar. 2) Quantas castrações foram realizadas até o momento? 3) Quantas castrações são realizadas em dia de procedimento? 4) Qual a meta a ser cumprida através do uso deste recurso? 5) Qual o custo unitário por castração especificado cães, gatos, machos e fêmeas? 6) Quais critérios estão sendo utilizados na validação do cadastro das famílias beneficiadas? 7) Qual o protocolo de analgesia está sendo utilizado? 8) Quantos óbitos e ou complicações cirúrgicas foram notificados até momento? 9) Quais critérios são adotados na escolha dos bairros onde se realizam as castrações, e qual apoio é dado pelos funcionários do INIS na avaliação de transporte e necessidade de cuidados antes e pós cirúrgicos? 10) Como está sendo realizado o cadastramento dos animais comunitários (de rua) e animais cujos tutores são moradores de rua ou andarilhos? 11) Existe no município outro projeto de castração em andamento? Em caso positivo, que seja enviada uma cópia a esta casa. Caso contrário justificar. Caso existam, qual o procedimento? 12) Há no município algum programa de esclarecimento à população acerca da importância da castração de animais domésticos? Em caso, positivo, que seja uma cópia encaminhada a esta Casa. Caso contrário justificar.

Requerimento nº 185/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, ao CODETRAN, solicitando as seguintes informações: a) com o advento da Lei Federal 14.440 de 02 de setembro de 2022, quais as ações planejadas ou já executadas para a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município? Detalhar. b) até agora, qual o número de veículos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



abandonados recolhidos com base na nova lei? Detalhar a quantidade por bairros. c) qual o procedimento para os cidadãos denunciarem veículos abandonados e qual o prazo para remoção pelos órgãos responsáveis? Justificar. d) há previsão de formação de uma equipe responsável pela identificação e remoção destes veículos? Justificar.

Requerimento nº 187/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS e à Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no sentido de que informem quais as medidas estão sendo tomadas quanto ao forte odor, com um intenso mau cheiro de peixe podre, exalado pela Indústria de Farinha de Peixe Kenya LTDA, localizada na Rua Francisco Reis, nº 1521, no Bairro Cordeiros neste Município. Tanto os bairros Cordeiros quanto o São Vicente têm sofrido constantemente com o mau cheiro que está saindo da fábrica, sendo que isso tem causado além de transtornos, malefícios à saúde a toda a comunidade. Indaga-se: A) as fiscalizações tanto do INIS quanto do Urbanismo (que também visa o desenvolvimento urbano sustentável e saudável) estão tomando as medidas necessárias para acabar com a atual situação irregular? B) Por quanto tempo ainda perdurará o mau cheiro, com transtornos e prejuízos à saúde das comunidades dos bairros acima citados? C) Alguma vez já foi elaborado algum estudo científico para que se prove que a fumaça e odor da farinha de peixe podre não são maléficos para a saúde dos cidadãos-contribuintes? D) A Indústria de Farinha de Peixe Kenya já foi notificada, advertida ou multada alguma vez pelas fiscalizações?

Requerimento nº 188/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria de Saúde e ao Hospital Marieta Konder Bornhausen, para que preste as seguintes informações sobre o Complexo Madre Teresa: Quais serviços serão prestados em cada andar do Complexo? Quais os investimentos necessários para o funcionamento de cada andar? Qual a previsão de início das atividades? Quem realizará a aquisição dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento do complexo? Houve ou há previsão de aumento de valores a serem destinados ao Complexo pelo Governo do Estado? Detalhar valor e a partir de quando ocorrerá.

Requerimento nº 186/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .

- requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, para que nos seja



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos quanto as obras que estão sendo realizadas na av. Itaipava, bairro Itaipava, tais como: 1) A obra está ocorrendo dentro do prazo previsto? Se não, favor relatar por qual motivo. 2) Qual o percentual da obra já realizado até o presente momento? 3) Haverá uma vistoria em toda extensão da referida avenida em razão de problemas que já estão aparecendo, como rachaduras nos espaços das calçadas e das ciclovias? 4) As bocas de lobo serão niveladas na altura do pavimento a fim de proporcionar devida acessibilidade? Se não, por qual motivo? 5) Nos locais onde estão localizados os bolsões dos pontos de ônibus, onde a ciclovia é interrompida, será feito rampa de acesso? 6) Qual a previsão para término total da obra? 7) Por qual razão ainda não foram recolocados os abrigos de passageiros nos pontos de ônibus até o presente momento, nos locais onde as obras já terminaram? 8) Qual será o distanciamento entre os abrigos de passageiros? 9) Quanto ao excesso de água junto as lombadas, será realizado obras a fim de evitar acúmulo de água, como por exemplo, implantação de boca de lobo próximo a estes locais? 10) Será realizado sinalização vertical e horizontal da ciclovia?

Requerimento nº 189/2022 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB

- requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, à Secretaria de Assistência Social, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: a) Houve o cadastramento social de todos os condutores de veículos de tração animal do Município, conforme determina a Lei Municipal nº 7. 253, de 18 de dezembro de 2020? b) Se sim, encaminhar documentação comprovatória atinente. c) Caso negativo, apresentar documentação com justificativa acerca da ausência do cadastramento social até o presente momento. d) Houve a implementação de ações para a capacitação, formação técnica, incubação de cooperativas e de empreendimentos sociais que viabilizaram a inclusão social dos condutores de veículos de tração animal em nosso Município? e) Caso positivo, encaminhar documentação contendo informações legíveis e precisas, quanto a realização de todas as ações mencionadas. f) Na hipótese de ausência de execução das ações supra, apresentar justificativa com a documentação atinente. g) Atualmente, quantos condutores de veículos de tração animal foram inseridos no mercado de trabalho formal ou em outras atividades fornecidas pelo Poder Público Municipal? h) Apresentar documentação discriminatória. i) Houve a disponibilização de cursos para os condutores de veículos de tração animal, quanto ao recolhimento, a separação, o armazenamento e a reciclagem do lixo, segundo determina o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 7.253/2020? j) Se sim, encaminhar documentação



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



comprovatória. k) Caso negativo encaminhar justificativa atinente.

MOÇÃO

Moção nº 27/2022 do Vereador RAFAEL ORTHMANN - PDT

- Congratulações e Reconhecimento ao Projeto Social Casa das Anas, pelos relevantes serviços prestados à população Itajaisense.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 113/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Autoria: Executivo Municipal

NÃO HÁ MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA